



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



MEMO nº 009/2016

Da: Diretoria Geral Câmara Municipal de Acari (RN).

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acari (RN).

Senhor Presidente,

Considerando que há disponibilidade de recursos, orçamentário e financeiro, para aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB, para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN, venho mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para procedermos ao processo licitatório.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento ocorrerão à conta da Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento da despesa: 3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS / 4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Acari – RN, 11 de Fevereiro 2016.

Juarez Alves da Silva

Diretor Geral



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



**PROCESSO Nº. 009/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

MEMO nº 009/2016

Da: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari (RN).

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acari (RN).

Senhor Presidente,

Considerando que há disponibilidade de recursos, orçamentário e financeiro, para aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB, para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN, venho mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para procedermos ao processo licitatório.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento ocorrerão à conta da Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento da despesa: 3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS / 4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Acari – RN, 11 de fevereiro 2016.

**LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO**

Presidente

**ALBERVÂNIA SILVA DE M. COSTA**

Vice-Presidente

**NENILVAN RODRIGUES BEZERRA**

1º Secretário

**FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO**

2º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**PROCESSO Nº. 009/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ASSUNTO: Aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN.

**DESPACHO:**

1. De acordo com as informações contidas no memo nº 009/2016 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, determino que se proceda à aquisição, mediante procedimento licitatório apropriado, para aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN.
2. As despesas decorrentes da presente licitação estão adequadas com o que determina Orçamento Geral da Câmara Municipal 2016.
3. Remetam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 001/2015, para as providências complementares.

Acari – RN, 11 de Fevereiro de 2016.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO  
PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**INTERESSADO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN.

**ASSUNTO:** Aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação dessa Presidência, informamos que existe disponibilidade orçamentária para aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB, para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências desta casa legislativa de acordo com o Orçamento Municipal 2016 Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento da despesa: 3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS / 4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Acari/RN, 12 de Fevereiro de 2016.

.....  
**JUAREZ ALVES DA SILVA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Acari  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**PARECER**

A Mesa Diretora da Câmara de Acari/RN encaminhou expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB.

Em apertada síntese, trata-se de consulta em sede de processo de dispensa de licitação de nº 006/2016 para aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB.

De acordo com informação da Tesouraria da Câmara, existem recursos orçamentários para a realização das despesas advindas da contratação.

Somos favoráveis pela **dispensa** do procedimento haja vista que a contratação acima mencionada, no seu somatório de valor, não atinge o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo, **conforme propostas anexas**.

A Lei Federal nº 8.666/93 com as suas alterações posteriores enumera no seu artigo 24, inciso II, o caso em que é dispensável a licitação. No caso em vista, é de bom alvitre que transcrevermos o inciso II do referido artigo, que interessa particularmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente aquisição estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

A nosso ver, existe a prioridade dessa aquisição, tendo em vista a necessária do cabo de rede e do HD para a para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN.

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina esta comissão, que o quadro em tela caracteriza-se como dispensa de licitação.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Acari /RN, em 12 de Fevereiro de 2016.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

---

Jaryssa Bárbara Marques de Azevedo  
Presidente

---

Juarez Alves da Silva  
Secretário

---

Maria do Carmo dos Santos Barbosa  
Membro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**PARECER JURÍDICO**

**1 – RESUMO/ HISTÓRICO**

Em apertada síntese, trata-se de consulta em sede de processo de dispensa de licitação de nº 006/2016 para aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB para a Câmara Municipal de Acari – RN.

Verificada a disponibilidade orçamentária para referida atividade, e expedido o competente parecer pela Comissão de Licitação, passo à análise estritamente jurídica da presente consulta e emitir o parecer conforme abaixo elencado.

**2 – DA ANÁLISE LEGAL – HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles definiu a licitação: “Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita essa presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

Ressalte-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.

No caso presente, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, se não vejamos:

**Art. 23 da Lei 8.666/93 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

.....

**II – Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

**a) convite – até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

.....

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação:**

.....**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Junior: “As hipóteses de dispensabilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrerem umas das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade”.

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

Importa aduzir também que a necessidade de instalação para o Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN.

É de se inferir, portanto, do caso sob análise, que tendo o procedimento presente, atendido devidamente os requisitos previstos na legislação pertinente, é cabível legalmente a dispensa de licitação.

É o meu parecer.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Acari – RN, 12 de fevereiro de 2016.

---

**GILDEONE MARIA DE CARVALHO**  
**PROCURADORA JURÍDICA**  
**OAB/RN 6.922**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



**Dispensa de Licitação nº 006/2016 – CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.**

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

**OBJETO:** Aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede e 1 (hum) HD 3TB para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizar a contratação da empresa DELTA INFORMATICA, inscrita no CNPJ de nº 14.899.317/0001-16 destinado à aquisição de 1(uma) caixa de cabo de rede, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), conforme anexo I, como também autorizar empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CPNJ de nº 11.982.113/0005-80 destinado à aquisição de 1 (hum) HD 3TB para instalação do Circuito fechado de TV nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN no valor de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais), conforme anexo II, ambos ficando com o valor total da dispensa de R\$ 1.010,00 (Mil e Dez Reais) com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, que define os limites das modalidades do processo e específica, facultando ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Acari /RN, em 03 de Março de 2016.

**LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO**  
**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei n°. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal de Acari (RN) em 03 de Março de 2016. Outrossim, foi publicado em órgão oficial em 03 de Março de 2016.

Acari (RN), 03 de Março de 2016.

Jaryssa Bárbara Marques de Azevedo  
Presidente da Comissão de Licitações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**ANEXO I**

12/02/2016

CM Acari 002.jpg



Av. Teotônio Freire - 579  
Bairro: Manoel Salustino  
Currais Novos-RN - CEP 59380-000  
Telefone: (84) 3412 2396 ou 3412-2274  
CNPJ: 14.899.317/0001-16 - INSC. EST. 20263536-8

**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
**ENDEREÇO: RUA TOMAZ ARAÚJO, 5 - ACARI - RN,**  
**CEP:59370-000**  
**TELEFONE:(84) 3433-2207**

Conforme solicitado, segue abaixo os preços e a discriminação dos produtos

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT.	P. TOTAL
01	HD 3TB WESTERN DIGITAL		850,00
01	CAIXA DE CABO DE REDE		250,00
			1.100,00

Currais Novos, 06 de janeiro de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Acari  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO II

 Tecnologia para pessoas	<b>MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA</b> www.miranda.com.br RUA LUCIA VIVEIROS, 885 - NEOPOLIS - NATAL - RN - (84) 2010-1010 CNPJ: 11.982.113/0005-80 - Inscricao: 200840703
--	--

Orçamento de Venda nº: 77039715

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE ACARI  
Endereço: RUA TOMAS DE ARAÚJO 05 CENTRO  
Cidade: NATAL UF: RN Telefone: 3433-2207  
CPF\CNPJ: 08.539.439/0001-07 RG\IE: Data emissão: 02/03/2016  
Vendedor: KARLA ANGÉLIC  
Data impressão: 02/03/2016

Informamos abaixo nossos preços e condições para fornecimento

Código	Quant.	Produto	Unid.	Vl.c/Desc	Total
033570	1	HD 3TB SATA3 P/SISTEMA DE VIGILANCIA PURPLE WD30FM WESTERN DIGITAL, Garantia: 365 dias.	UN	760,00	760,00
Total dos Itens pelo Preço de Tabela:					799,00
Desconto:					39,00
Total Geral:					760,00

Condições para atendimento:

Proposta válida por 2 (dois) dias corridos, Entrega a combinar.  
A VISTA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**ANEXO III**

12/02/2016

CM Acari 001.jpg

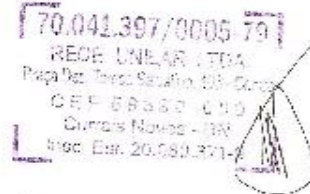


Pç. Dez. Tomaz Salustino, 186, Currais Novos - RN, 59360-000  
(84) 2412-1553  
CNPJ 70.041.397/0001-15  
Currais Novos RN

CAMARA MUNICIPAL DE ACARI  
RUA TOMAZ ARAÚJO, 5 - ACARI - RN.  
(84) 3433-2207

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	P. UNID.	P. TOTAL
01	HD 3TB SEAGATE		879,00
01	CAIXA DE CABO DE REDE		329,00
Total			1.208,00

Currais Novos, 06 de janeiro de 2015.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Acari  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO IV

12/02/2016

CM Acari2 003.jpg

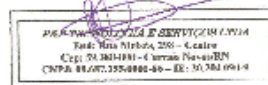
**P&P TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**  
End: Rua Moisés, 298 – Centro  
Cep: 59.380-000 - Currais Novos/RN  
CNPJ: 08.687.255/0001-86 – IE: 20.204.090-9

Câmara Municipal de Acari  
End. CAMARA MUNICIPAL DE ACARI  
RUA TOMAZ ARAÚJO, 5 - ACARI - RN,  
(84) 3433-2207

Conforme solicitado segue abaixo os valores e produtos discriminados

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT.	P. TOTAL
01	HD 3TB WD		899,00
01	CAIXA DE CABO DE REDE		320,00
Total			1.219,00

Currais novos 11 de janeiro de 2016



<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/152d5d4ef0e2d0be8?projector=1>

1/1